



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 003/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.

O Vereador infra-assinados, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que seja consignado Voto de Congratulação à senhora Márcia de Barros de Souza pela sua imensa dedicação como esposa do ex-vereador Carmelito Moreira Ferraz, sobretudo, por conta do longo período que se dividia entre suas tarefas diárias e suas responsabilidades como mãe e esposa."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é importante, pois, com ela estamos fazendo uma justa homenagem à Senhora Márcia de Barros de Souza, através da outorga de Voto de Congratulação que, de forma reconhecida, prestou enorme assistência ao seu marido, o ex-vereador Carmelito Moreira Ferraz, tendo sido um exemplo de esposa e mãe, mesmo quando o ex-vereador sofria da doença ELA.

Em sendo devidamente aprovada, que seja dada ciência do inteiro teor desta Moção de Congratulação ao homenageado, além da sua devida divulgação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 16 de fevereiro de 2021.


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL

